



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Eraminondas Carvalho Costa*

REQUERIMENTO Nº 001/2019

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 1º, e 184 do RIC, e tb 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às Proposição(ões) a seguir: Projeto de Lei Nº 001/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e aos Projetos de Leis Nº 009/2018, 004/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, entre demais proposições e pareceres correlativos ao(s) dito(s) Projeto(s), e referente(s) ao(s) Parecere(s) e/ou Proposta(s) pertinente(s) dos Parlamentares e das Comissões competentes, entre outros, (cf. documentos anexados), bem ainda, a este Requerimento, colocando-as ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e consequentemente, em discussã(ões) e votação(ões) única e simbólica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas, na 1ª (Primeira) Sessão ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, de 19/02/2019, na forma regimental.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal, referente às relevantes matérias supracitadas, para a sua aprovação num prazo urgente, razoável e legal, no início do 1º (Primeiro) período legislativo, e para a eficácia e concretização urgente da(s) norma(s) correspondente(s) à(s) mencionada(s) proposição(ões), considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes deste Poder e demais, bem ainda, das Comissões correlativas, considerando ademais, que o PL nº 009/2018, encontram-se na Câmara tramitando em Regime de Urgência Especial, considerando ainda, está sendo Requerido o presente Regime de Urgência Especial pelos Parlamentares e Comissões pertinentes, para os devidos efeitos jurídicos tempestivos das norma decorrentes dos referidos projetos, em atendimento ao interesse público.

Assim sendo, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões, e ao Plenário desta Casa, que enquadrem as citadas Proposições, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma simbólica, de acordo às normas legais correlatas, na sessão legislativa retro mencionada e competente, na forma regimental, considerando finalmente, que o referido projeto possui prazo legal e urgência para a aprovação, adequação e vigência das normas correlativas, em atendimento ainda, ao interesse público geral, e aos princípios norteadores da administração pública.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

\_\_\_\_\_  
ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO RONALDO DA SILVA

\_\_\_\_\_  
JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

\_\_\_\_\_  
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

\_\_\_\_\_  
ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

\_\_\_\_\_  
EDILSON CAVALCANTE SANTOS

\_\_\_\_\_  
CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO

\_\_\_\_\_  
PAULO SÉRGIO DE CARVALHO

\_\_\_\_\_  
GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA  
-VEREADORES-

